

**Decreto N° 72 - de 31 de Maio de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.500,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1012, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 ( um mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0019.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 02	----- R\$	1.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	1.500,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>1.500,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.01.12.365.0002.2.0110-101 - 3.3.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	----- R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.500,00
Total da Unidade 03	----- R\$	1.500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	1.500,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>1.500,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 31 de Maio de 2021

  
\_\_\_\_\_  
MANOEL FRANKLIN RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 600.763.647-04

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE  
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI  
ORGÂNICA EM 31/05/2021

Marisângela C. Oliveira  
Marisângela C. Oliveira - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO